

*Vitória Assis Ribeiro*  
Vitória Assis Ribeiro – EE. Aprígio de Oliveira

Vereadora Estudantil

Justificativa

Excelentíssimo Presidente, desta Câmara, Senhores Vereadores e Vereadoras, demais presentes,

Hoje venho a esta tribuna para falar sobre um projeto de grande relevância para o nosso município, que visa promover a cultura, a inclusão e o desenvolvimento humano de nossos cidadãos. Refiro-me à proposta de criação do Festival Show de Talentos, uma iniciativa que, com a vossa aprovação, poderá transformar o cenário cultural de Mogi das Cruzes e oferecer novas oportunidades para nossa população, especialmente nossas crianças e jovens.

Este projeto, ao contemplar diversas modalidades artísticas — como música, teatro, dança, artes visuais, entre outras —, tem como principais objetivos estimular a criatividade, a sensibilidade e o senso crítico de nossos cidadãos. Sabemos que a arte não apenas encanta, mas também educa e forma cidadãos mais conscientes, mais críticos e, sobretudo, mais comprometidos com sua comunidade.

Ao promovermos o Festival Show de Talentos, estamos criando um espaço de valorização das diversas expressões artísticas e, ao mesmo tempo, possibilitando a descoberta de novos talentos em nossa cidade. Quantos jovens e adultos possuem habilidades e potenciais artísticos que muitas vezes não são reconhecidos ou incentivados? Com este projeto, queremos abrir portas e proporcionar visibilidade a essas pessoas.

Além disso, o projeto cumpre um importante papel social, ao fortalecer os valores de inclusão e respeito à diversidade. Ele é regido por princípios de solidariedade e respeito às individualidades, fundamentais para construir uma cidade mais justa, onde todos se sintam parte ativa e essencial de sua comunidade.

Outro ponto importante a ser destacado é que, ao investir na cultura local, também estamos fomentando a economia criativa. Sabemos que o setor cultural movimenta diversas áreas e contribui para o desenvolvimento econômico, atraindo turistas e gerando oportunidades de emprego e renda.

Por fim, senhores vereadores, peço que considerem os inúmeros benefícios que esta proposta trará para nossa cidade. A aprovação desta lei será um passo importante para fazer de Mogi das Cruzes uma cidade referência no incentivo à cultura, na valorização dos seus artistas e na promoção do bem-estar social de nossa população.

Conto com o apoio de todos os senhores para que o Festival Show de Talentos seja aprovado e que possamos, juntos, celebrar esse importante conquista para Mogi das Cruzes.

Muito obrigado!

## Projeto de Lei 001/2024

Dispõe sobre a implementação da semana do Festival Show de talentos em Mogi das Cruzes

**Art. 1º** Fica instituído o projeto "Festival Show de Talentos", com o objetivo de valorizar as diversas linguagens artísticas no município de Mogi das Cruzes, visando ao desenvolvimento humano e social.

**Art. 2º** O projeto tem por finalidade promover o desenvolvimento do senso crítico, da sensibilidade, da criatividade e da expressão artística entre os cidadãos de Mogi das Cruzes.

**Art. 3º** O "Festival Show de Talentos" será regido pela Secretaria de Educação e Cultura, pautando-se pelos princípios de solidariedade, inclusão social, respeito às individualidades e pelo desenvolvimento intelectual e cultural de crianças e adolescentes.

**Art. 4º** O festival contemplará diversas modalidades artísticas, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Artistas covers;
- II - Peças teatrais;
- III - Dança;
- IV - Instrumentistas;
- V - Artes visuais;
- VI - Música.

**Art. 5º** São objetivos específicos desta lei:

- I - Estimular o desenvolvimento musical e cultural do município;
- II - Conscientizar sobre a importância da música popular e da cultura local;
- III - Revelar novos talentos em diversas modalidades artísticas;
- IV - Fomentar a produção cultural e o entretenimento na região;

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 25 de outubro de 2024